

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO A DISTÂNCIA – CONSOLIDADO
(depositário central, escriturador e votos enviados diretamente à Companhia)
Assembleia Geral Extraordinária da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.
a ser realizada às 13h30 do dia 12 de fevereiro de 2026.

A Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. – B3: PFRM3, para fins do inciso II do § 6º do artigo 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, divulga abaixo o mapa sintético de votação à distância da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, às 13:30h, consolidando os votos recebidos pelo depositário central, pelo escriturador e diretamente pela Companhia, por meio de boletins de voto à distância:

Deliberações		Voto	Quantidade de ações
1	a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia, refletindo no mesmo o aumento de capital que foi aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia;	Aprovar Rejeitar Abster-se	70.209.737 501 20
2	a alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para adequar a redação relativa aos requisitos dos membros do Conselho de Administração da Companhia;	Aprovar Rejeitar Abster-se	70.209.434 524 300
3	a alteração da alínea “f” do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia para prever a possibilidade da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração declarar e distribuir dividendos contra o saldo da Reserva de Investimentos; e	Aprovar Rejeitar Abster-se	70.209.684 524 50
4	a consolidação do Estatuto Social da Companhia, se aprovados os itens (i) a (iii).	Aprovar Rejeitar Abster-se	70.209.434 524 300

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.

Maximiliano Guimarães Fischer
 Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores